

Processo TC/023225/2024

Objeto: Despacho autorizatório - Locação de 01 (um) equipamento copiador/duplicador digital e contratação de serviços de manutenção e assistência técnica, para franquia de 50.000 cópias/digitalizações/mês, incluindo fornecimento de material de consumo, inclusive reposição de peças (exceto papel), bem como treinamento aos funcionários indicados, pelo período de 12 (doze) meses.

Interessado: TCMSP
COMAVI LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP

DESPACHO

À
Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Sr. Coordenador Chefe

À vista do exposto, com fundamento no art. 75, inciso II combinado com o art. 71, § 4º da Lei. 14.133/2021, autorizo a emissão de nota(s) de empenho, pagamento(s) e cancelamento(s) do saldo, se houver, a favor da empresa **COMAVI LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ nº 17.303.742/0001-99, no valor total de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), referente a locação de 01 equipamento copiador/duplicador digital e contratação de serviços de manutenção e assistência técnica, para franquia de 50.000 cópias/digitalizações/mês, incluindo fornecimento de todo consumo, inclusive reposição de peças (exceto papel), bem como treinamento aos funcionários indicados, pelo período de 12 (doze) meses

A referida despesa deverá onerar a dotação nº 10.10.01.032.3024.2100.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Outrossim, encontram-se em condições de ser deferida com base no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (com atualização de valores pelo Decreto 12.343/2024), contemplados os requisitos do art. 56 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, o art. 16 do

Decreto Municipal nº 56. 475/2015, bem como no art. 5º e do art. 23 da Ordem Interna SG/GAB nº 01/2023, conforme manifestação jurídica às peças 40 e 41.

Conforme art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com os arts. 117 e 118 do Decreto nº 62.100/2022, indico os servidores Nelson Herbst Júnior (RF 638) e Flávio Buassaly Berto (RF 20.196) como responsável e substituto, respectivamente, pela fiscalização do contrato.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2025

GLÁUCIO TEIXEIRA TAVARES
Secretário Administrativo

/mrfo



VERIFICAÇÃO ASSINATURAS



Código Verificação: 6B29AFF82C6A6FE09D19E7D726A3341C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas (Horário de Brasília):

✓ GLAUCIO TEIXEIRA TAVARES em 04/02/2025 11:26

Para verificar as assinaturas, acesse o Portal de Assinaturas do TCM/SP em <https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br> e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br/Check/6B29AFF82C6A6FE09D19E7D726A3341C>